



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RESOLUÇÃO Nº 109/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

*Nega provimento ao recurso
hierárquico interposto.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e, considerando a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 04 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Negar provimento ao recurso hierárquico autos nº 23440.000391/2016-54 interposto pelo interessado, no Processo Administrativo Disciplinar nº 23440.000054/2014-03, e em consequência, manter o disposto na Decisão do Pedido de Reconsideração, fl. 110 do referido processo.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



SILMARIO BATISTA DOS SANTOS